

Id:0B621ED95A0EB70E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 003/2025  
Processo Adm. nº 007/2025  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 061/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE  
BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco de  
Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos  
titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao  
Contrato Nº 007/2025 do Dispensa Nº 003/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01  
de abril de 2021, com o "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de  
engenharia para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Áreas Rurais e Comunidades  
Tradicionais no Município de Bela Vista do Piauí/PI, referente ao convênio TRANSFEREGOV nº  
969707."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 032.336.633-  
31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à  
regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as  
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto  
contratado, e durante o seu período de validade;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 003/2025  
Processo Adm. nº 007/2025  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto  
contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de 17 de janeiro de 2025.

*Francisco de Sousa Neto*

Francisco de Sousa Neto  
Prefeito Municipal

Id:05D508F7E3E6B722



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 004/2025  
Processo Adm. nº 008/2025  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 062/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE  
BELA VISTA DO PIAUÍ/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Francisco de  
Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos  
titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao  
Contrato Nº 008/2025 do Dispensa Nº 004/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01  
de abril de 2021, com o "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de  
engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana no Município de  
Bela Vista do Piauí/PI, referente ao convênio TRANSFEREGOV nº 969667."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 032.336.633-  
31 para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à  
regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as  
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto  
contratado, e durante o seu período de validade;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 004/2025  
Processo Adm. nº 008/2025  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto  
contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, de 17 de janeiro de 2025.

*Francisco de Sousa Neto*

Francisco de Sousa Neto  
Prefeito Municipal